



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº ____/2022

SÚMULA: DENOMINA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI COLIBRI DE “DONA INÉS FRANGI”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Dona Inês Frangi” o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Colibri, localizado na Rua Emiliano Perneta, 1480, Centro, Município de Campo Largo.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação, o Poder Executivo Municipal emplacará o referido prédio público, contendo a denominação estipulada no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Campo Largo, 21 de novembro de 2022

LUIZ CARLOS SCERSVENSKI JUNIOR
VEREADOR

1862/2022
21/11/2022
LJ